

**Decreto-Lei n.º n.º 282/2009, de 7 de outubro**

**Extingue o INSCOOP - Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, I. P., e cria a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada**

*(alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2017, de 4 de abril)*